

P- 3388/91

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 021/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Alcebiades Tavares Dantas, dos Exmos. Srs. Juizes Clasistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 021/93):

"Deferir o estorno do valor correspondente a 01 (um) dependente, pago a mais, conforme documentos de fls. 28 a 30 dos autos, por determinação do Acórdão nº 1285/91, ao Exmo. Sr. JORGE LUIS MIRÃO BARRETO, Juiz do Trabalho desta Região, compensando-se o que foi deferido na Resolução Administrativa nº 039/92."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/fevereiro/1993

*Maria José Sousa Dourado*  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno